



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 16 /2024

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 7861/2024
Data: 05/03/2024 - Horário: 12:15
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM GALPÃO PARA ALMOXARIFADO E ARQUIVO DA GESTÃO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de construir um galpão para almoxarifado e arquivo da gestão municipal de Marilândia/es**

A administração municipal está enfrentando custos significativos relacionados ao aluguel de espaços destinados ao almoxarifado e arquivo. Essas despesas constituem um ônus financeiro desnecessário para os recursos públicos, especialmente considerando que tais fundos poderiam ser direcionados para atender a outras necessidades prioritárias da comunidade. Além disso, a atual condição de armazenamento dos não oferece a proteção adequada, representando um risco para a integridade e preservação desses ativos.

Marilândia-ES, 04 de março de 2024.


PAULO COSTA
Vereador - Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 12 / 03 / 2024


Alcione Boldirini Monechi
Presidente